



ASSUNTO:

Redução de gabarito

HOMOLOGO

EM 11 DE janeiro DE 19 82

Guilherme Socias Villela
PREFEITO
Guilherme Socias Villela

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA seis de janeiro do ano de mil, novecentos e oitenta e dois, face ao disposto no artigo 263 da Lei Complementar nº 43/79, aprova:

A redução de 13,00m para 6,00m na largura prevista para a passagem de pedestres situada no quarteirão formado pelas ruas Dr. Ildefonso Pinto, Dona Malvina, projetado prolongamento da Rua Prisma e da Av. Capivarí, bem como seu deslocamento para a divisa leste do imóvel situado junto ao nº 114 da Rua Dr. Ildefonso Pinto.

O traçado proposto consta graficado em planta "2" anexa.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 1982.

[Signature]
PRESIDENTE

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Sara Brunner

Mauro Fereschi da Rocha

[Signature]

[Signature]

[Signature]
CONSELHEIRO RELATOR

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



ASSUNTO:

Redução de gabarito

JUSTIFICATIVA

A redução e o deslocamento da passagem de pe destres para a divisa leste do imóvel situado junto ao nº 114 da Rua Dr. Ildefonso, visa permitir um melhor aproveitamento do lo te.

A presente Resolução originou-se através do pro cesso nº 71066/81.

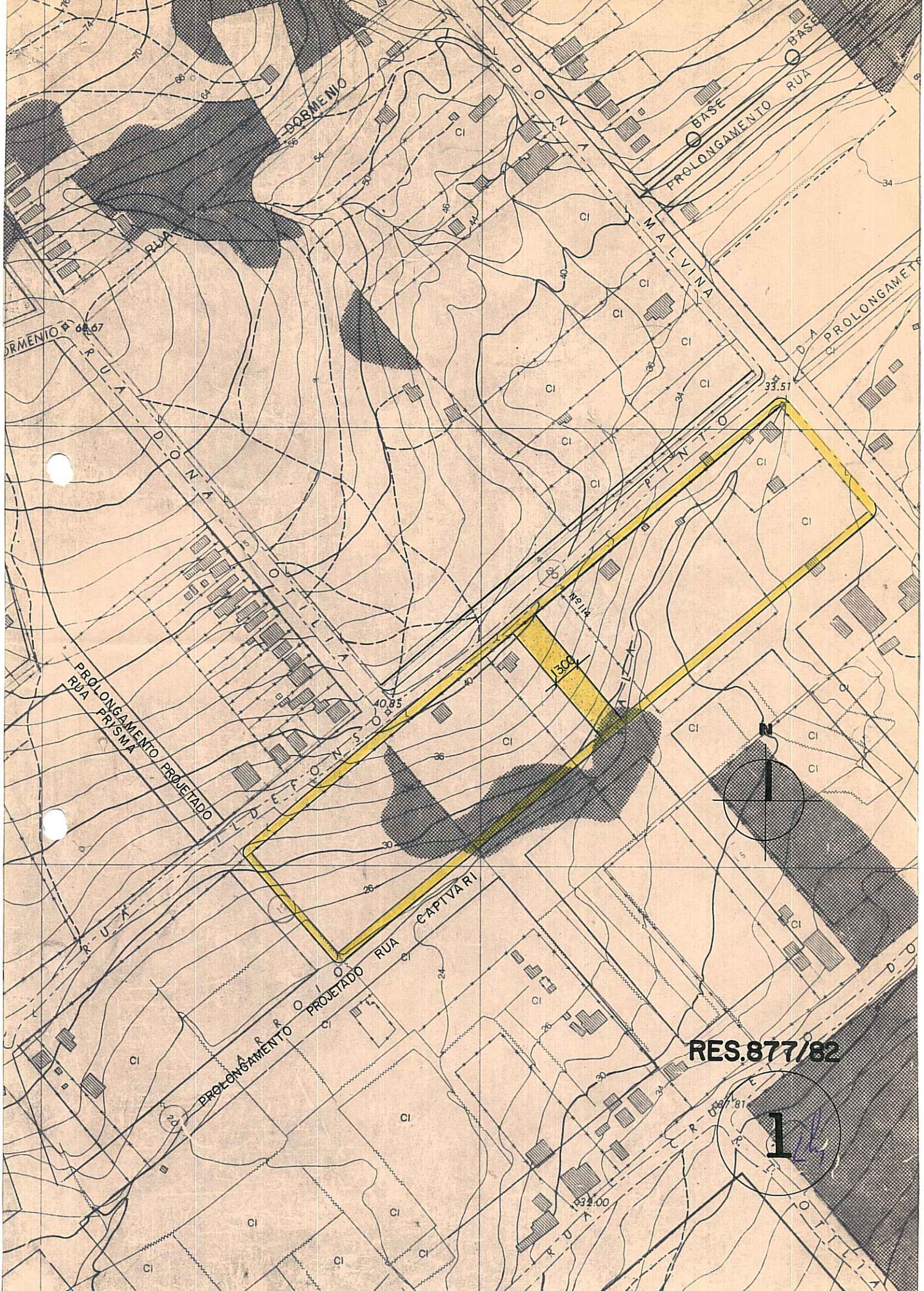
Porto Alegre, 06 de janeiro de 1982.



PRESIDENTE

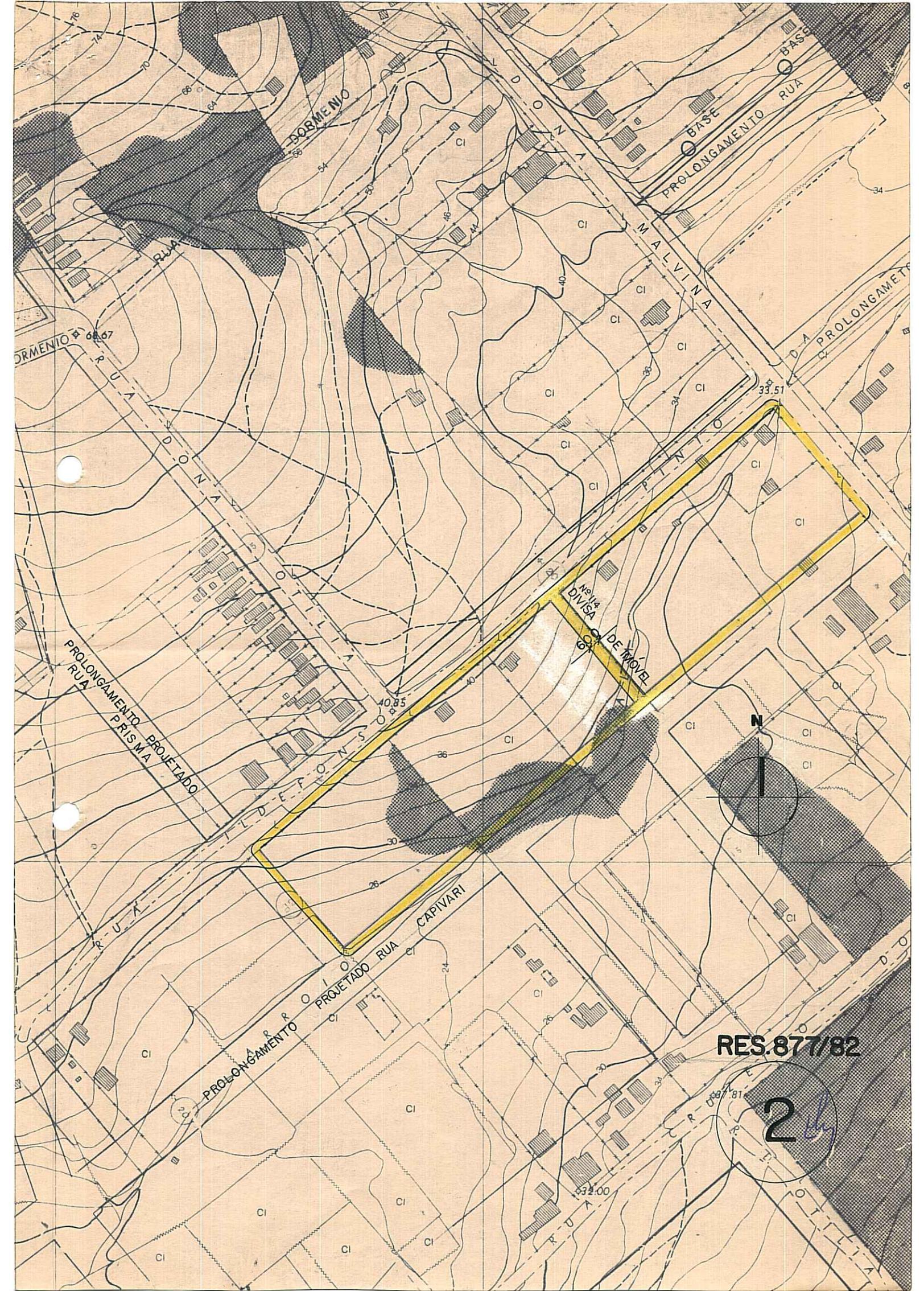


CONSELHEIRO RELATOR



RES.877/82

1



RES. 877/82

2